



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 526/86

ALTERA O SISTEMA VIÁRIO E ÁREA VERDE DO PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

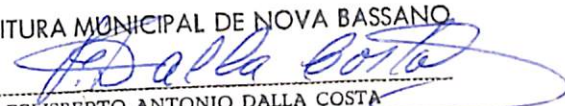
Art.1º- É alterado a área verde demarcada pelo Plano Diretor nas proximidades da Empresa Medabil Metalúrgica Ltda, e o fechamento de parte da Rua Mário Cini, até o limite atingido pela área de 4.000-m2 na direção Sul, área esta adquirida pela Empresa objetivando a ampliação do parque industrial da mesma firma,. Fica, outrossim, alterada, em sua largura, a Rua Vereador Aldo Mazzotti, de quatorze metros, atual, para vinte metros, conforme Projeto anexo.

Parágrafo Único - O Projeto anexo, fica fazendo parte integrante do Plano Diretor da cidade.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
RS, AOS 12 de setembro de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO


FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NELSO ANTONIO DALL'AGLLO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

FLS. 31

ATA Nº 003/86

Aos onze dias do mês de agosto de 1986, às 20.00 horas, reuniu-se o Conselho do Plano Diretor da cidade no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, presentes os que assinam a Ata.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Prefeito Municipal, FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, passou a informar o expediente da reunião:

1ª)- Em princípio o Sr. Prefeito Municipal, agradeceu ao Sr. Jorge Clivatti, por ter aceito o convite de ser o novo membro do Plano Diretor da cidade, representando a classe industrial, sendo que este último agradeceu o convite e dispôs-se a trabalhar juntamente com os demais membros.

2ª) Com referência à Rua Gonçalves Dias, da entrada da Rua Pinheiro Machado, na extensão da caixa Econômica Federal, a ponte sobre o Arroio Bassano, foi exposta para estudos: a largura da pista de rolamento, bem como a largura dos passeios, da referida rua na citada extensão, na oportunidade os membros do Conselho do Plano Diretor manifestaram parecer favorável, no sentido de que a pista de rolamento se mantenha em oito metros de largura e três metros de cada lado de passeio, totalizando assim quatorze metros, mesmo que tenham que permitir construções no terreno vizinho com área menor a trezentos e sessenta metros quadrados conforme prevê a Lei, ficando para dar o parecer técnico o Dr. Arquiteto Dr. Mauro Argente Tagliari,

3ª)- Com referência a área verde demarcada pelo Plano Diretor nas proximidades da empresa Medabil Metalúrgica Ltda. e fechamento de parte da Rua Mário Cini, até o limite atingido pela área de 4.000m² (quatro mil metros quadrados) na direção Sul, recentemente adquirida pela referida firma, objetivando a ampliação do parque industrial da mesma firma, a alteração verificada não prejudica a obra no Diretor da cidade, inclusive em consequência da referida alteração a família de Claudino Moresco, proprietária de parte da área atingida pela Rua Pandolfi, doará toda a área atingida por esta rua, de acordo com o atual Plano Diretor. Além da alteração supra mencionada, também alterada a Rua Vereador Aldo Mazzotti, em sua largura de 14 metros, aprovada pelo Conselho do Plano Diretor a alteração da largura da Rua Vereador Aldo Mazzotti, de quatorze metros, atual, para vinte metros, isto em virtude, também de facilitar a expansão da supramencionada

4º)- Com referência ao pedido do SR. Ivo Sordi, solicitando alinhamento do lote nº30 do Loteamento Medabil, que faz esquina com a Rua Felipe Gabriel, objetivando deslocamento de postes. O Conselho do Plano Diretor, através dos membros presentes deram parecer de indeferimento, em virtude do referido loteamento não estar registrada na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, e nem ter executada a infraestrutura exigida em Lei.

5§)-Com referência ao pedido do Sr. Delcir Francisco Tedesco, o qual solicita seja concedida Licença para a construção de um prédio para oficina mecânica, no terreno adquirido do Sr. Osvaldino Comin, com área de 750m², sita às margens da RS324 em Nova Bassano, os membros do Conselho do Plano Diretor, após terem analisado o pedido do mesmo, e baseados na Lei Federal de parcelamento do solo urbano, em que a área referida não pode ser desmembrada da área maior a não ser através de Loteamento legal, e analisando ainda que o terreno localiza-se numa região um tanto acidentada, deram parecer de indeferimento.

Nada mais havendo a constar, o Sr. Prefeito Municipal, agradeceu a presença dos membros do Conselho do Plano Diretor, mandando lavrar a presente ata, que vai assinada pelo Prefeito Municipal, e pelos membros, João Luiz Zajackowski, Gema Maria Fachini Zampieri, Valmor Luiz Daré, Dr. Darley J.H. Caldieraro, Jorge Clivatti, e Dr. Selvino Coltro.

[Handwritten signatures and initials follow, including "João Luiz Zajackowski", "Gema Maria Fachini Zampieri", "Valmor Luiz Daré", "Dr. Darley J.H. Caldieraro", "Jorge Clivatti", and "Dr. Selvino Coltro".]